

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso (extrato) n.º 19251/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – chefe da Unidade Financeira do Município de Sátão.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade Financeira do Município de Sátão

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, conjugados com o artigo 6.º do Anexo Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Sátão, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal, de 29/05/2025, e da Assembleia Municipal, de 30/04/2025, que designou o respetivo Júri, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade Financeira.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção e outros elementos exigidos para formalização da candidatura do referido procedimento concursal, serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

319287246